

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CCB
8

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE		NOME DO REQUISITANTE	
Diretor Geral		Kleber Coelho Lopes	
ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	FINALIDADE
01	01	Aquisição de Moldura/ Quadro com fotos de Vereadores, referente ao Mandato de 2011/2012 , em alumínio polido de 2 cm aproximado, com dois vidros, sendo um anti reflexo, medindo: 77 cm de largura e 1,00 mt de altura, com fundo em feltro azul escuro, impressão digital colorida em papel fotográfico de 90 cm x 67 cm, conforme modelo anexo. Composição da mesa: <u>MESA DIRETORA 2011-2012</u> 1 - PRESIDENTE - Olmir Fernando de Araújo Castiglioni - PSDB 2 - VICE-PRESIDENTE - Jorge Luiz Guimarães - PMDB 3 - 1º SECRETÁRIO - Hélio Dutra Leal - PDT 4 - 2º SECRETÁRIO - Luiz Antonio Wutikaski - PT 5 - Charles Henrique Luppi - PSB 6 - Erivaldo Leite de Oliveira - <u>O Vento Levou</u> - PMN 7 - Genivaldo José Lievore - PT 8 - Juarez Vieira de Paula - <u>Juarez do Hotel</u> - PTB 9 - Marlúcio Pedro do Nascimento - PSB 10 - Sérgio Meneguelli - PSDB 11 - Wady José Jarjura - PDT 12 - Laudeir Luiz Cassaro - PT - Suplente 13 - Hélio da Silva - PR - Suplente	manutenção

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 140 Data 03/05/18
Funcionário
Luciana Seidel Dalla Bernardina
Assistente Legislativo
Matr.: 00498

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima tem a finalidade de manter em pleno funcionamento as atividades/trabalhos Câmara Municipal de Colatina.

SETOR REQUISITANTE	DIRETORIA GERAL
Em, 03/05/2018	Encaminha-se ao Responsável pelas compras de materiais e/ou serviços para os procedimentos. Em 03/05/2018
Assinatura	Assinatura e Carimbo



Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo
Legislatura - 2009/2012

PODER LEGISLATIVO - BIÊNIO 2011/2012

Vereadores integrantes desta Casa Legislativa, que desenvolveram suas atribuições constitucionais, buscando o progresso deste Município.



Olmir Fernando de Araujo Castiglioni
Presidente



Hélio Leal
1º Secretário



José Luiz Guimarães
Vice-Presidente



Luiz Antonio Wutikaski
2º Secretário



Erivaldo Leite de Oliveira
Vereador



Genivaldo José Lievore
Vereador



Wady José Jarjura
Vereador



Sérgio Meneguelli
Vereador



Marlúcio Pedro do Nascimento
Vereador



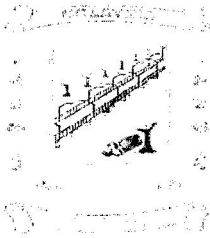
Juarez Vieira de Paula
Vereador



Charles Henrique Luppi
Vereador



Laudeir Luiz Cassaro
Vereador - Suplente



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO

Item	Qty estimada	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	unid	Aquisição de Moldura/ Quadro com fotos de Vereadores, referente ao Mandato de 2011/2012 , em alumínio polido de 2 cm aproximado, com dois vidros, sendo um anti reflexo, medindo: 77 cm de largura e 1,00 mt de altura, com fundo em feltro azul escuro, impressão digital colorida em papel fotográfico de 90 cm x 67 cm, conforme modelo anexo. Composição da mesa: <u>MESA DIRETORA 2011-2012</u> 1 - PRESIDENTE - Olmir Fernando de Araújo Castiglioni - PSDB 2 - VICE-PRESIDENTE - Jorge Luiz Guimarães - PMDB 3 - 1º SECRETÁRIO - Hélio Dutra Leal - PDT 4 - 2º SECRETÁRIO - Luiz Antonio Wutikaski - PT 5 - Charles Henrique Luppi - PSB 6 - Erivaldo Leite de Oliveira - <u>O Vento Levou</u> - PMN 7 - Genivaldo José Lievore - PT 8 - Juarez Vieira de Paula - <u>Juarez do Hotel</u> - PTB 9 - Marlúcio Pedro do Nascimento - PSB 10 - Sérgio Meneguelli - PSDB 11 - Wady José Jarjura - PDT 12 - Laudeir Luiz Cassaro - PT - Suplente 13 - Hélio da Silva - PR - Suplente	1400,00	1400,00
VALOR TOTAL					

Prazo de entrega: 15 dias

Validade da proposta: 30 dias

Data: 14/05/2018

05.087.188/0001-84
002.150.22.0
Assinatura/Carimbo
Centro - CEP: 29700-170
Colatina-ES



Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo
Legislatura - 2009/2012

PODER LEGISLATIVO - BIÊNIO 2011/2012



Vereadores integrantes desta Casa Legislativa, que desenvolveram suas atribuições constitucionais, buscando o progresso deste Município.



Olmir Fernando de Araujo Castiglioni
Presidente



Hélio Leal
1º Secretário



José Luiz Guimarães
Vice-Presidente



Luiz Antonio Wutikaski
2º Secretário



Erivaldo Leite de Oliveira
Vereador



Genivaldo José Lievore
Vereador



Wady José Jarjura
Vereador



Sérgio Meneguelli
Vereador



Marlúcio Pedro do Nascimento
Vereador



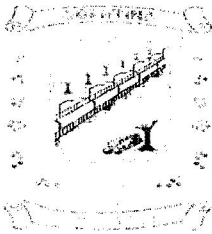
Juarez Vieira de Paula
Vereador



Charles Henrique Luppi
Vereador



Laudeir Luiz Cassaro
Vereador - Suplente



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

u
B

ORÇAMENTO

Item	Qty estimada	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	unid	Aquisição de Moldura/ Quadro com fotos de Vereadores, referente ao Mandato de 2011/2012 , em alumínio polido de 2 cm aproximado, com dois vidros, sendo um anti reflexo, medindo: 77 cm de largura e 1,00 mt de altura, com fundo em feltro azul escuro, impressão digital colorida em papel fotográfico de 90 cm x 67 cm, conforme modelo anexo. Composição da mesa: <u>MESA DIRETORA 2011-2012</u> 1 - PRESIDENTE - Olmir Fernando de Araújo Castiglioni - PSDB 2 - VICE-PRESIDENTE - Jorge Luiz Guimarães - PMDB 3 - 1º SECRETÁRIO - Hélio Dutra Leal - PDT 4 - 2º SECRETÁRIO - Luiz Antonio Wutikaski - PT 5 - Charles Henrique Luppi - PSB 6 - Erivaldo Leite de Oliveira - <u>O Vento Levou</u> - PMN 7 - Genivaldo José Lievore - PT 8 - Juarez Vieira de Paula - <u>Juarez do Hotel</u> - PTB 9 - Marlúcio Pedro do Nascimento - PSB 10 - Sérgio Meneguelli - PSDB 11 - Wady José Jarjura - PDT 12 - Laudeir Luiz Cassaro - PT - Suplente 13 - Hélio da Silva - PR - Suplente	1.470,00	1.470,00
VALOR TOTAL					

Prazo de entrega: 15 dias

Validade da proposta: 30 dias

Data: 14/10/2018

Assinatura/Carimbo

Leonardo Luiz de Souza MEI
19.167.601/0001-11



Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo
Legislatura - 2009/2012
PODER LEGISLATIVO - BIÊNIO 2011/2012

Vereadores integrantes desta Casa Legislativa, que desenvolveram suas atribuições constitucionais, buscando o progresso deste Município.



Olmir Fernando de Araujo Castiglioni
Presidente



Hélio Leal
1º Secretário



José Luiz Guimarães
Vice-Presidente



Luiz Antonio Wutikaski
2º Secretário



Erivaldo Leite de Oliveira
Vereador



Genivaldo José Lievore
Vereador



Wady José Jarjura
Vereador



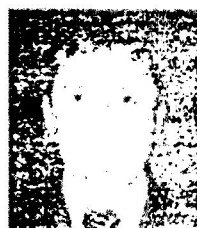
Sérgio Meneguelli
Vereador



Marlúcio Pedro do Nascimento
Vereador



Juarez Vieira de Paula
Vereador



Charles Henrique Luppi
Vereador



Laudeir Luiz Cassaro
Vereador - Suplente

AS

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo


ORÇAMENTO

Item	Qtd estimada	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	unid	<p>Aquisição de Moldura/ Quadro com lotos de Vereadores, referente ao Mandato de 2011/2012, em alumínio polido de 2 cm aproximado, com dois vidros, sendo um anti reflexo, medindo: 77 cm de largura e 1,00 mt de altura, com fundo em feltro azul escuro, impressão digital colorida em papel fotográfico de 90 cm x 67 cm, conforme modelo anexo.</p> <p>Composição da mesa:</p> <p style="text-align: center;"><u>MESA DIRETORA 2011-2012</u></p> <p>1 - PRESIDENTE - Olmir Fernando de Araújo Castiglioni - PSDB</p> <p>2 - VICE-PRESIDENTE - Jorge Luiz Guimarães - PMDB</p> <p>3 - 1º SECRETÁRIO - Hélio Dutra Leal - PDT</p> <p>4 - 2º SECRETÁRIO - Luiz Antonio Wutikaski - PT</p> <p>5 - Charles Henrique Luppi - PSB</p> <p>6 - Erivaldo Leite de Oliveira - <u>O Vento Levou</u> - PMN</p> <p>7 - Genivaldo José Lievore - PT</p> <p>8 - Juarez Vieira de Paula - <u>Juarez do Hotel</u> - PTB</p> <p>9 - Marlúcio Pedro de Nascimento - PSB</p> <p>10 - Sérgio Meneguelli - PSDB</p> <p>11 - Wady José Jarjura - PDT</p> <p>12 - Laudeir Luiz Cassaro - PT - Suplente</p> <p>13 - Hélio da Silva - PR - Suplente</p>		
			VALOR TOTAL		

Prazo de entrega: 30 dias

Validade da proposta: 15 dias

Data: 22/02/2018


Enio Caetano Pereira
 Administrador
 CRA-ES 22918

LC DIGITAL PRINT LTDA. - ME
 CÓD. ATIV.: 1813-0/99
 RUA BOLIVAR ABREU, N.º 205
 TÉRREO B - BAIRRO LACÊ
 CEP 29703-010 - COLATINA - ES
INSC. EST.: 083.033.76-9
CNPJ: 18.773.613/0001-53



Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo
Legislatura - 2009/2012
PODER LEGISLATIVO - BIÊNIO 2011/2012

Vereadores integrantes desta Casa Legislativa, que desenvolveram suas atribuições constitucionais, buscando o progresso deste Município.



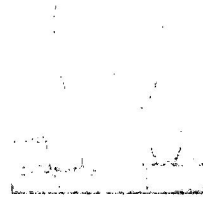
Olmir Fernando de Araujo Castiglioni
Presidente



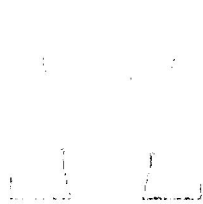
Hélio Leal
1º Secretário



José Luiz Guimarães
Vice-Presidente



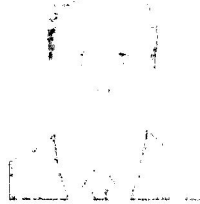
Luiz Antonio Wutikaski
2º Secretário



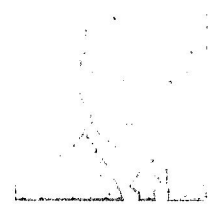
Erivaldo Leite de Oliveira
Vereador



Genivaldo José Lievore
Vereador



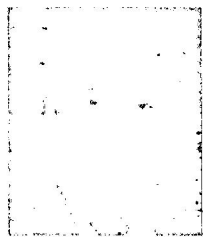
Wady José Jarjura
Vereador



Sérgio Meneguelli
Vereador



Marliúcio Pedro do Nascimento
Vereador



Juarez Vieira de Paula
Vereador



Charles Henrique Luppi
Vereador



Laudcir Luiz Cassaro
Vereador - Suplente

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Data: 15/05/2018

Ficam aprovadas as compras dos materiais cujos preços estão assinalados

Elaborado por: Cristiane Salume Marino

Fornecedores

Infograph Serviços Gráficos LTDA - ME

Leonardo Luiz de Souza MEI

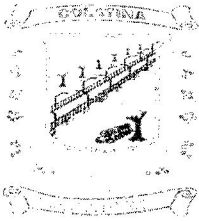
LC Digital Print LTDA - ME

1	Aquisição de moldura/quadro com fotos Vereadores, referente mandato 2011/2012, conforme descrição do orçamento	1	un	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
2			un	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor Total				R\$	1.400,00	R\$	1.470,00	R\$	1.400,00	1.400,00
Desconto										
Valor Líquido				R\$	1.400,00	R\$	1.470,00	R\$	1.400,00	1.400,00
Condição de Pagamento										
Prazo de Entrega					02 dias		05 dias		02 dias	

Fornecedores	Valor Total	Diferença
--------------	-------------	-----------

Infograph Serviços Gráficos LTDA - ME	R\$ 1.400,00	
Leonardo Luiz de Souza MEI	R\$ 1.470,00	
LC Digital Print LTDA - ME	R\$ 1.400,00	

Duas empresas ofertaram o mesmo valor, entretanto a empresa Infograph Serviços Gráficos LTDA - ME não tem em seu CNAE o código que inclui o tipo des serviço a ser prestado. Por isso, a escolhida foi a empresa LC Digital Print LTDA - ME.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 15 de maio de 2018.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Autorizo na forma legal
Col. 15 105 1 DE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Assunto: AQUISIÇÃO DE MOLDURA/QUADRO COM FOTOS DE VEREADORES, REFERENTE AO MANDATO DE 2011/2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

Venho por meio deste solicitar a V. Ex.^a, autorização para abertura de processo de dispensa de licitação para aquisição de 01 (uma) moldura/quadro com fotos de vereadores, referente ao mandato de 2011/2012, da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações do orçamento.

Este quadro fará parte da galeria de fotos de ex-vereadores da Câmara Municipal de Colatina, que tem quadros das legislaturas anteriores do Poder Legislativo Municipal.

Diante desta necessidade, segue, em anexo, três orçamentos e o mapa de apuração, sendo que 02 (duas) empresas ofertaram o mesmo valor, porém uma não tem em seu CNAE o código que inclui em seu CNPJ o serviço a ser prestado, por isso a escolhida foi a empresa **LC DIGITAL PRINT LTDA - ME, que ofertou o valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, justificando a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Respeitosamente,


KLEBER COELHO LOPES
Diretor Geral

012
R**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.087.158/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2002
NOME EMPRESARIAL INFORGRAPH SERVICOS GRAFICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ELZA BENETTI MACHADO	NÚMERO 07	COMPLEMENTO	
CEP 29.700-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/05/2018** às **12:14:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.778.633/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/2014
NOME EMPRESARIAL LC DIGITAL PRINT LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LC DIGITAL PRINT			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 82.19-9-01 - Fotocópias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BOLIVAR ABREU		NÚMERO 205	COMPLEMENTO TERREOB
CEP 29.703-010	BAIRRO/DISTRITO LACE	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LCDIGITALPRINT@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 3120-5775	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/05/2018** às **14:22:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO 20180042673

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
LC DIGITAL PRINT LTDA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 19.778.633/0001-53
Situada / Residente:
BOLIVAR ABREU 205 , LACE
Colatina , ES , CEP **29.703-010** .

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado não constar, até esta data débitos em seu nome relativos a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças.

VALIDADE = 90(Noventa) dias

Chave de validação da certidão: 20180042673

Emitida Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

035



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2018262902

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 19.778.633/0001-53

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/05/2018**, válida até **23/08/2018**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25 de Maio de 2018.

Autenticação eletrônica: **08CB2.C12D.0C772**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LC DIGITAL PRINT LTDA
CNPJ: 19.778.633/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:55 do dia 13/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2018.

Código de controle da certidão: **1FB4.A93F.C608.1664**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19778633/0001-53

Razão Social: LC DIGITAL PRINT LTDA ME

Endereço: R BOLIVAR ABREU 205 TERREOB / LACE / COLATINA / ES /
29703-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

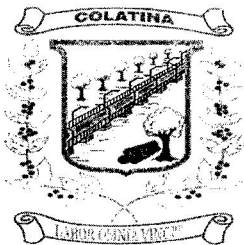
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018

Certificação Número: 2018051811585499410624

Informação obtida em 25/05/2018, às 14:11:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

018

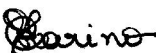
Ao
Setor de Contabilidade

Solicito ao setor competente informar se há suporte orçamentário e qual o elemento de despesa para aquisição de 01 (uma) moldura/quadro com fotos de vereadores, referente ao mandato de 2011/2012, da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações do orçamento, **no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, para o exercício financeiro de 2018.

N. Termos.

P. Deferimento.

Colatina-ES, 15 de maio de 2018.


CRISTIANE SALUME MARINO
Chefe do Setor de Licitação e Contratos



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina, 16 de maio de 2018

Conforme solicitação do chefe do setor de licitação e contratos sobre “ Contratação de empresa especializada na confecção de moldura/quadro em alumínio polido de 2 cm aproximado, com dois vidros, sendo um anti reflexo, medindo 77 cm x 1,00m com impressão colorida em papel fotográfico de 60 x 67 cm para a Câmara Municipal de Colatina no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil, quatrocentos reais) ” informamos que o saldo da dotação **33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ** para o exercício de 2017 até a presente data é de R\$ 461.691,01 (Quatrocentos e sessenta e um mil, seiscientos e noventa e um reais e um centavo) conforme Orçamento aprovado através da Lei nº 6.371 de 20/12/2016.

Unidade orçamentária – 0101

Função – 01

Órgão - 01

Subfunção – 031

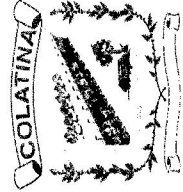
Programa – 0029

Projeto Atividade - 2001

Elemento da despesa –33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Sem mais

Maria Margareth Bergamaschi
CRC - ES 014072/0-1



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
MAIO DE 2018

Emissão: 16/05/2018 11:34:21

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidadado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		

001 - Câmara Municipal

001 - Câmara Municipal

001001.0103100292.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

319005000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0000001	3.000,00	3.000,00	343,44	1.030,32	1.969,68	686,88	343,44	686,88					
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000002	4.332.105,00	4.332.105,00	311.985,21	1.606.036,15	2.726.068,85	1.294.050,94	311.985,21	1.294.050,94					343,44
319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000003	652.868,00	652.868,00		195.879,77	456.988,23	195.879,77		195.879,77					311.985,21
319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000004	1.000,00	1.000,00			1.000,00								
319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000005	4.000,00	4.000,00			4.000,00								
339014000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0000006	1.000,00	1.000,00			1.000,00								
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000007	50.000,00	50.000,00	1.224,00	17.844,20	32.155,80	438,60	5.852,40	11.991,80	438,60				5.852,40
339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000008	1.000,00	1.000,00			1.000,00								
339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0000009	1.000,00	1.000,00			1.000,00								
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000010	2.000,00	2.000,00			2.000,00								
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000011	2.116.174,00	2.116.174,00	2.169,20	1.654.482,99	461.691,01	21.475,70	1.220.521,75	433.961,24	21.475,70				1.220.521,75
339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000012	1.000,00	1.000,00		130,20	869,80			130,20					130,20
339139000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - INTRA-O	0000013	3.000,00	3.000,00		3.000,00				1.097,26					1.097,26
449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000014	380.000,00	380.000,00			380.000,00								
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000015	55.000,00	55.000,00	17.391,00	25.489,90	29.510,10	17.391,00	1.540.605,54	25.489,90	17.391,00				1.902,74
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		7.603.147,00	7.603.147,00	333.112,85	3.503.893,53	4.099.253,47	39.305,30	1.540.605,54	1.963.287,99	39.305,30	1.963.287,99	54.204,85	54.204,85	1.540.605,54

001001.0103100292.235 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

339014000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0000016	86.000,00	86.000,00	18.628,00	38.192,00	47.808,00	18.628,00		38.192,00					
339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000017	60.000,00	60.000,00	1.217,36	39.418,76	20.581,24	2.331,45	33.885,91	5.532,85	2.331,45				33.885,91
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000018	20.000,00	20.000,00	3.300,00	10.480,00	9.520,00	3.300,00		10.480,00					10.480,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		166.000,00	166.000,00	23.145,36	88.090,76	77.909,24	24.259,45	33.885,91	54.204,85	24.259,45	33.885,91	54.204,85	54.204,85	33.885,91

001001.0113100292.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

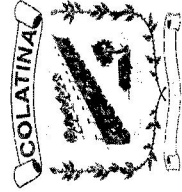
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000019	44.000,00	44.000,00	24.550,00	39.156,00	4.844,00			5.488,50					33.667,50
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		44.000,00	44.000,00	24.550,00	39.156,00	4.844,00			5.488,50					33.667,50

001001.2884600300.001 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000020	446.500,00	446.500,00	36.723,65	186.429,21	260.070,79			149.705,56					36.723,65
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		446.500,00	446.500,00	36.723,65	186.429,21	260.070,79			149.705,56					36.723,65

001001.2884600300.002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

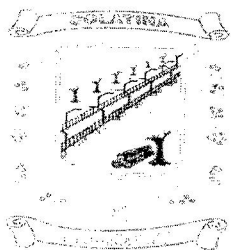
319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000021	1.000,00	1.000,00			1.000,00								
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		1.000,00	1,000,00			1,000,00								
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		8.260.647,00	8.260.647,00	417.531,86	3.817.569,50	4.443.077,50	63.564,75	1.644.882,60	2.172.686,90	63.564,75	2.172.686,90	63.564,75	2.172.686,90	1.644.882,60
TOTAL ÓRGÃO:		8.260.647,00	8.260.647,00	417.531,86	3.817.569,50	4.443.077,50	63.564,75	1.644.882,60	2.172.686,90	63.564,75	2.172.686,90	63.564,75	2.172.686,90	1.644.882,60
TOTAL GERAL:		8.260.647,00	8.260.647,00	417.531,86	3.817.569,50	4.443.077,50	63.564,75	1.644.882,60	2.172.686,90	63.564,75	2.172.686,90	63.564,75	2.172.686,90	1.644.882,60



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
MAIO DE 2018

Emissão: 16/05/2018 11:34:21

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação		Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidado a Pagar		Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
<p>JOLIMAR BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE CPF - 083393087-77</p> <p style="text-align: right;"> MARIA MARGARETH BERGAMASCHI CONTADOR CRC-ES 014072/O-1</p>																



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



A
Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: AQUISIÇÃO DE MOLDURA/QUADRO COM FOTOS DE VEREADORES, REFERENTE AO MANDATO DE 2011/2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

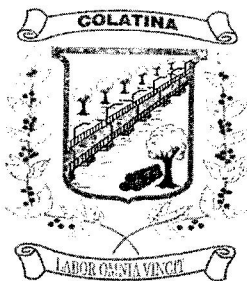
Solicito análise e parecer acerca da possibilidade da aquisição de 01^a (uma) moldura/quadro com fotos de vereadores, referente ao mandato de 2011/2012, da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações do orçamento, por dispensa de licitação, para o exercício financeiro de 2018, conforme autorização da Presidência da Câmara Municipal, em anexo.

N. Termos.

P. Deferimento.

Colatina-ES, 25 de maio de 2018.

CRISTIANE SALUME MARINO
Chefe do Setor de Licitação e Contratos



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

023

PARECER JURÍDICO

Processo. Nº 140/2018

Da Procuradoria Jurídica

À Chefe de Serviços de Licitação e Contratos

Assunto: Aquisição de moldura/quadro com fotos de Vereadores, referente ao mandato de 2011/2012 da Câmara Municipal de Colatina/ES, em alumínio polido de 2 cm aproximado, com dois vidros, sendo um antirreflexo, medindo: 77 cm de largura, e 1,00 mt de altura, com fundo em feltro azul escuro, impressão digital colorida em papel fotográfico de 90 cm X 67 cm, conforme especificações do orçamento. Contratação Direta. Legalidade.

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Chefe do Setor de Licitações da Câmara Municipal de Colatina – ES, Cristiane Salume Marino, referente à procedimento de dispensa de licitação para a aquisição de moldura/quadro com fotos de Vereadores, referente ao mandato de 2011/2012 da Câmara Municipal de Colatina/ES, em alumínio polido de 2 cm aproximado, com dois vidros, sendo um antirreflexo, medindo: 77 cm de largura, e 1,00 mt de altura, com fundo em feltro azul

Handwritten signature



034

escuro, impressão digital colorida em papel fotográfico de 90 cm X 67 cm, conforme especificações do orçamento, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Recebi para emissão de Parecer Jurídico na data de 28 de maio de 2018.

É o **Relatório** necessário. Passo a análise do caso em tela com os fundamentos de fato e de direito, bem como a devida conclusão.

DOS LIMITES DA PROCURADORIA JURÍDICA NA APRECIÇÃO DA MATÉRIA

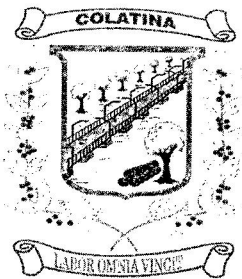
O presente parecer jurídico tem por finalidade auxiliar o gestor público no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ele envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A função do procurador jurídico, portanto, é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante destacar que o exame do presente processo administrativo de licitação se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parto da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente exigidos.

Por isso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo administrativo, inclusive quanto à efetiva realização do serviço bem como à veracidade das informações apresentadas, tenham sido regularmente determinadas/obtidas pelo (s) Setor (es) competente da Câmara Municipal de Colatina/ES, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

B. M. Silva



015

Finalmente, deve-se frisar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança do próprio gestor público a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

DO MÉRITO

Verifica-se, nos autos do procedimento administrativo, solicitação do Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES, Sr. Kléber Coelho Lopes. Existe autorização do Presidente da Câmara Municipal para abertura do procedimento de justificação de dispensa de licitação. Há dotação orçamentária suficiente para a realização da referida despesa, conforme informou o Setor responsável.

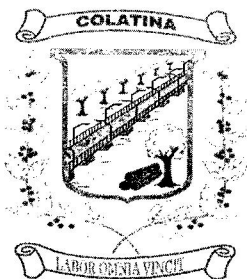
Presentes também 03 (três) orçamentos detalhados em relação aos objetos a serem contratados, sendo que o orçamento da empresa **INFORGRAPH SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME** é no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** e esta empresa fornece todos os objetos ora solicitados no contrato.

O orçamento da empresa **LEONARDO LUIZ DE SOUZA MEI** é no valor de **R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)** e esta empresa fornece todos os objetos ora solicitados no contrato.

O orçamento da empresa **LC DIGITAL PRINT LTDA - ME** é no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** e esta empresa fornece todos os objetos ora solicitados no contrato.

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES, Sr. Kléber Coelho Lopes informou que 02 (duas) empresas ofertaram o mesmo valor, porém uma delas não tem em seu **CNAE** (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) o código que

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica



inclui em seu CNPJ o serviço a ser prestado. Assim, foi escolhida a empresa **LC DIGITAL PRINT LTDA - ME** com orçamento no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**.

Como cediço, a licitação é regra que deve ser observada pela Administração Pública, à luz do que dispõe o art. 37, XXI, da CF/88, sendo excepcionais os casos de sua não realização, conforme autoriza a legislação. Em outras palavras, a não realização de licitação somente pode ser feita nas hipóteses expressamente previstas em lei. A respeito do tema dispõe o **art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:**

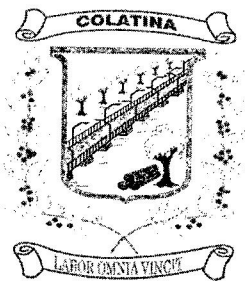
Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Portanto, enquadrando-se o objeto nas condições impostas pela alínea II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é possível a aquisição direta por dispensa de licitação. A pequena relevância econômica da contratação não justifica gasto de tempo e de recursos públicos com uma licitação "comum".

De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu **artigo 26**.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

027
✍

Observo, finalmente, a presença, nos autos deste procedimento administrativo, das certidões e documentos exigidos pela legislação pátria que rege o processo de licitações e contratos (**Lei nº 8.666/93**), em atenção aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da boa fé, e outros que norteiam e informam o tema das licitações.

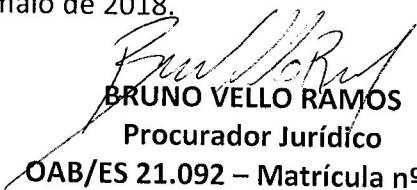
Em atendimento à sua solicitação, informo ser **juridicamente possível** a aquisição de moldura/quadro com fotos de Vereadores, referente ao mandato de 2011/2012 da Câmara Municipal de Colatina/ES, em alumínio polido de 2 cm aproximado, com dois vidros, sendo um antirreflexo, medindo: 77 cm de largura, e 1,00 mt de altura, com fundo em feltro azul escuro, impressão digital colorida em papel fotográfico de 90 cm X 67 cm, conforme especificações do orçamento, pois a estimativa de gastos com esse objeto será de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, sendo que na hipótese de dispensa de licitação o valor máximo é de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**.

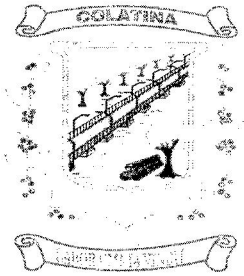
DA CONCLUSÃO

Assim, tendo em vista o valor estimado da compra supra tratar-se de **hipótese de dispensa de licitação**, nos termos, do **art. 24, II**, da **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e pelos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos, **opino pela legalidade da contratação direta**. De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu **art. 26**.

É como me parece. Salvo melhor juízo.

Colatina/ES, 28 de maio de 2018.


BRUNO VELLO RAMOS
Procurador Jurídico
OAB/ES 21.092 – Matrícula nº 593



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

PROCESSO Nº 140/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADA: LC DIGITAL PRINT LTDA - ME

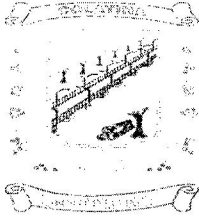
Autorizo a Empresa LC DIGITAL PRINT LTDA - ME a fornecer 01 (uma) moldura/quadro com fotos de Vereadores, referente ao Mandato de 2011/2012, em alumínio polido de 2 cm aproximado, com dois vidros, sendo um antirreflexo, medindo: 77 cm de largura e 1,00 metro de altura, com fundo em feltro azul escuro, impressão digital colorida em papel fotográfico de 90cm x 67cm, conforme modelo, anexo ao processo, e orçamento já realizado.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Colatina-ES, 28 de Maio de 2018.

Kléber Coelho Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

024
R

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO JUSTIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2018

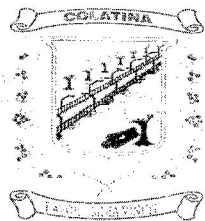
PROTOCOLO Nº. 140/2018

Assunto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOLDURA/QUADRO COM FOTOS DE VEREADORES, REFERENTE AO MANDATO 2011/2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviço especializado com “**LC DIGITAL PRINT LTDA - ME**”, CNPJ Nº 19.778.633/0001-53, para Aquisição de 01 (uma) moldura/quadro com fotos de Vereadores, referente ao Mandato de 2011/2012, em alumínio polido de 2 cm aproximado, com dois vidros, sendo um antirreflexo, medindo: 77 cm de largura e 1,00 metro de altura, com fundo em feltro azul escuro, impressão digital colorida em papel fotográfico de 90cm x 67cm, conforme modelo, anexo ao processo, para atender a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no Exercício Financeiro de 2018, tendo em vista que o valor total da contratação é R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, “a”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina-ES, 28 de maio de 2018.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Ordenador de despesas



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 140/2017

Contratante: Câmara Municipal de Colatina/ES

Contratada: LC DIGITAL PRINT LTDA - ME

Objeto: Aquisição de 01 (uma) moldura/quadro com fotos de Vereadores, referente ao Mandato de 2011/2012, em alumínio polido de 2 cm aproximado, com dois vidros, sendo um antirreflexo, medindo: 77 cm de largura e 1,00 metro de altura, com fundo em feltro azul escuro, impressão digital colorida em papel fotográfico de 90cm x 67cm, conforme modelo, anexo ao processo

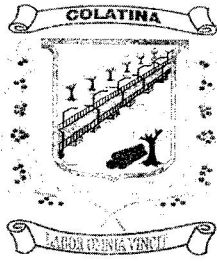
Fundamento legal: art. 24, II, c/c 23, II "a", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parecer jurídico: Opina pela legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, devido o valor.

Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), conforme orçamento informal, estimado dentro da hipótese de dispensa de licitação.

Ordenador de despesas: Jolimar Barbosa da Silva

Ato de reconhecimento de dispensa de licitação: ordenador de despesas



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

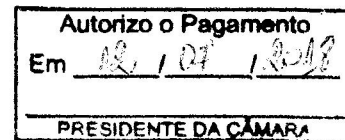
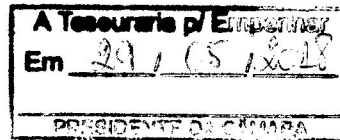
Colatina, 29 de maio de 2018

A

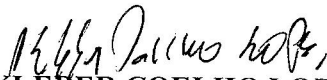
Chefe de Serviços de Licitação e Contratos

Processo Nº 140/2018

Prezada Senhora,



Depois de adotadas as medidas legais estabelecidas pela legislação pertinente em vigor, firmo o objeto deste processo, que deverá ser remetido ao Setor de Contabilidade para que o mesmo seja devidamente empenhado e pago.


KLEBER COELHO LOPES
Diretor Geral

ERRATA TERMO DE PRORROGAÇÃO

Publicação Nº 137272

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2017. , publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO, data de 11/05/2018, página 032, Publicação Nº 134885 .

ONDE CONSTA: DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018

SÉRGIO MENEGUELLI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018

Publicação Nº 137358

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018**

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 045/2018.

Objeto: Contratação de seguro total de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras: GENTE SEGURADORA S.A nos lotes 2, 3, 4, 6, 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 10.000,00 e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS nos lotes 1, 5, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 8.110,00.

Colatina/ES, 28 de Maio de 2018.

Francieli Prando Finco

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 051/2017

Publicação Nº 137420

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 051/2017

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADO: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS COIMBRA.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade PRORROGAR o prazo previsto na Cláusula Primeira, no que se refere ao prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses a partir de 1º (primeiro) de junho de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.724,06 (treze mil, setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018.

Sérgio Meneguelli

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**DISPENSA LICITAÇÃO Nº 022/2018**

Publicação Nº 137432

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADA: LC DIGITAL PRINT LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) moldura/quadro com fotos de Vereadores, referente ao Mandato de 2011/2012, em alumínio polido de 2 cm aproximado, com dois vidros, sendo um antirreflexo, medindo: 77 cm de largura e 1,00 metro de altura, com fundo em feltro azul escuro, impressão digital colorida em papel fotográfico de 90cm x 67cm, conforme modelo, anexo ao processo, para atender a Câmara Municipal de Colatina.

VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II C/C 23, I, "A", Lei 8.666/93 e parecer jurídico

AUTORIDADE: Presidente Jolimar Barbosa da Silva

DATA DISPENSA LICITAÇÃO: 28 de Maio de 2018.

PORTARIA 037/2018

Publicação Nº 137413

PORTARIA Nº 037/2018

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, Resolve:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, ocupantes do quadro de provimento efetivo LC 35, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

• Lucas Lamborghini Degasperi – Auditor Público Interno – de 21 de maio de 2018 a 19 de junho de 2018;

• Nilton Cezar Coto – Guarda Legislativo - de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018;

• Paulo Cesar Buzatto – Auxiliar de Serviços Gerais – de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018;